



## LEI Nº 2.248 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Damião Maurício dos Santos – Raia - Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Damião Maurício dos Santos, a antiga Rua Projetada 10 que se inicia na Rua Saturno, nº 35 e seu término na Rua C 0000 LT C – Propriedade do Sr.º Carlos Eduardo Silva dos Santos – Raia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 054/2022.  
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.